

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

ATA N.º 1

----Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 10 de agosto de dois mil e vinte e um, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (serviços gerais e administrativos), previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade de Apoio aos Projetos Educativos, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, constituído por: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, segundo vogal efetivo, Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues, Coordenadora Técnica, primeiro vogal suplente e Dália Cristina Mendes Serafim Nascimento, Assistente Técnica, segundo vogal suplente.-----

----A presente reunião teve for objetivo definir:-----

----Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

----O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.-----

----**Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

----Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue: -----

----Parâmetros a avaliar:-----

a) **Motivação e maturidade para o desempenho do lugar** – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) **Interesse e experiência profissional** – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) **Capacidade de expressão** – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) **Espírito de iniciativa** – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) **Preocupação pela valorização e atualização profissional** – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
 $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

$OF = (EPS \times 100\%)$

Sendo:

OF = Ordenação Final

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

João Manuel C. Lopes
2.º Vogal Efetivo

Maria de Lurdes Espedinho Rodrigues
1.º Vogal Suplente

Dália Cristina Mendes Sampaio Vascundo
2.º Vogal Suplente